

---

# SER Social

ALIMENTAÇÃO,  
ABASTECIMENTO E CRISE

Brasília, v. 23, n. 48, janeiro a junho de 2021

---

## A crise do capital e as refrações da questão social

The crisis of capital and the refractions of the social issue /  
La crisis del capital y las refracciones de la issue social

Pâmela Karoline Lins Alves<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo objetiva analisar as refrações da “questão social”, diante da atual crise do capital, observando as novas configurações postas diante da hegemonia neoliberal. Diante disto, em um primeiro momento, será feita uma revisão bibliográfica utilizando Marx (2018), Santos (2012) e Netto (2011), buscando resgatar suas contribuições no que tange à “questão social”. Posteriormente, o artigo pretende partir da análise de Mézáros (2011), em sua abordagem sobre a crise estrutural do capital, observando o papel que o Estado passará a desempenhar nesse novo estágio capitalista, e as respostas dadas por ele às manifestações da “questão social”. Além disso, também serão utilizados os dados de Teixeira e Neves (2018) e de Boschetti e Teixeira (2019), para demonstrar como a

---

1 Graduada em Serviço Social. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na UFPE. E-mail: pamela.t9@hotmail.com.

crise do capital tem aprofundado, em seus “limites últimos”, os processos de exploração da força de trabalho e produção da miséria.

**Palavras-chave:** questão social; crise estrutural; Estado capitalista.

**Abstract:** This article aims to analyze the refractions of the “social question”, in the face of the current capital crisis, observing the new configurations put before neoliberal hegemony. Therefore, at first, a bibliographic review will be made using Marx (2018), Santos (2012) and Netto (2011), seeking to rescue their contributions regarding the “social issue”. Later, the article intends to start from the analysis of Mészáros (2011), in his approach on the structural crisis of capital, observing the role that the State will play in this new capitalist stage, and the answers given by him to the manifestations of the “social question”. In addition, data from Teixeira and Neves (2018) and Boschetti and Teixeira (2019) will also be used to demonstrate how the capital crisis has deepened in its “ultimate limits” the processes of exploitation of the workforce and production of poverty.

**Keywords:** social question; structural crisis; capitalist State.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo analizar las refracciones de la “cuestión social”, ante la actual crisis de capital, observando las nuevas configuraciones puestas ante la hegemonía neoliberal. Por lo tanto, al principio, se realizará una revisión bibliográfica utilizando Marx (2018), Santos (2012) y Netto (2011), buscando rescatar sus contribuciones con respecto a la “cuestión social”. Más tarde, el artículo pretende partir del análisis de Mészáros (2011), en su enfoque sobre la crisis estructural del capital, observando el papel que el Estado desempeñará en esta nueva etapa capitalista, y las respuestas dadas por él a las manifestaciones de la “cuestión social”. Además, también se utilizarán datos de Teixeira y Neves (2018) y Boschetti y Teixeira (2019) para demostrar cómo la crisis capital ha profundizado en sus “límites finales” los procesos de explotación de la fuerza de trabajo y la producción de la pobreza.

**Palabras clave:** pregunta social; crisis estructural; Estado capitalista.

## Introdução

Este artigo tem o intuito de realizar uma análise sobre a “questão social”, apontando seus limites e contradições. Para isso, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, utilizando os principais autores que abordam o tema. Neste sentido, parte-se da análise de Marx quanto à “lei geral de acumulação capitalista”, buscando demonstrar o antagonismo na relação entre o capital e o trabalho,

que perpassa a maneira como se constitui e se desenvolve o modo de produção capitalista.

Cada dia se torna mais claro que as condições de produção em que se move a burguesia não tem caráter unitário, simples, mas dúplice; que nas mesmas condições em que se produz a riqueza, produz-se também a miséria; que nas mesmas condições em que se processa o desenvolvimento das forças produtivas, desenvolve-se também uma força repressiva; que essas condições só geram a riqueza burguesa, isto é a riqueza da classe burguesa, com a destruição continuada de membros que integram essa classe e com a formação de um problema cada vez maior. (MARX, 2001 apud SANTOS, 2012, p. 27).

A partir da análise de como a “questão social” torna-se intrínseca ao sistema capitalista, e como a sua superação só é possível com a supressão desse sistema, pretende-se analisar a atual crise do capital, que, neste artigo, será identificada como sendo de natureza estrutural, partindo das contribuições de Mészáros. (2010, 2011).

Diante disso, o artigo analisa a atuação do Estado, na maneira como ele responde às atuais manifestações da “questão social”, e ao papel que ele desempenha, diante da atual hegemonia neoliberal que tem posto em xeque qualquer possibilidade de conciliação de classe e aprofundado, em patamares insustentáveis, a exploração da força de trabalho.

### **Uma análise sobre a questão social**

Como posto por Santos (2012), a “questão social”, partindo de uma perspectiva crítica, tem seu núcleo essencialmente fundado na abordagem de Marx referente à “Lei geral da acumulação capitalista”, ou seja, a gênese da questão social é explicada pelo processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital. Considerando este aspecto, pretende-se, neste artigo resgatar as contribuições de Marx quanto a este tema.

Neste sentido, na “lei geral de acumulação capitalista”, Marx (2018) pontua que a acumulação do capital desenvolve o modo de produção especificamente capitalista, assim como o desenvolvimento

desse modo de produção gera a acumulação de capital. Estes dois fatores, que se dão mutuamente, modificam a composição técnica do capital, e, desse modo, a parte variável<sup>2</sup> se torna menor em relação à constante.<sup>3</sup> Ou seja, com o desenvolvimento das forças produtivas tem-se o aumento do capital constante e uma menor necessidade do capital variável, devido aos processos de intensificação do trabalho gerados na acumulação capitalista. Desta forma, “o capital adicional no curso da acumulação atrai, relativamente à sua grandeza, cada vez menos trabalhadores, de modo que o velho capital periodicamente reproduzido com nova composição repele, cada vez mais, trabalhadores que antes empregava”. (MARX, 2018, p. 739).

Este processo de acumulação capitalista produz, na medida de seu desenvolvimento, uma população trabalhadora relativamente supérflua, isto é, “que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (MARX, 2018, p. 741). Em consequente, Marx (2018) coloca que a população trabalhadora excedente constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. É ela quem cria, em parte, as condições de expansão do capital, pela sua disponibilidade e dependência.

Esse curso peculiar da indústria moderna, que não encontramos em nenhuma época anterior da humanidade, era impossível no período infantil da produção capitalista. Só muito lentamente se alterava a composição do capital. Por isso, à sua acumulação correspondia antes, de modo geral, o crescimento proporcional da procura de trabalho. [...] A expansão súbita e intermitente da escala de produção é condição para sua contração súbita; esta provoca novamente aquela, mas aquela é impossível sem material humano disponível, sem aumento dos trabalhadores, independentemente do crescimento absoluto da população. [...] Toda a forma do movimento da indústria moderna nasce, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados. [...] Uma vez estabelecida esta, a própria economia política compreende

---

2 Também conceituada como trabalho vivo.

3 Meios de produção, matéria-prima, maquinaria etc.

que a produção de uma população excedente em relação às necessidades médias de expansão do capital é condição vital para a indústria moderna. (MARX, 2018, p. 744).

Portanto, Marx (2018) analisa o eixo central da lei geral de acumulação capitalista, pontuando que quanto maior a riqueza social, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. Este processo gera o aumento e o aprofundamento da miséria, que se dá, inversamente, à produção de riquezas.

Quanto maior a produtividade do trabalho, tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre os meios de emprego, tanto mais precária, portanto, sua condição de existência, a saber, a venda da própria força para aumentar a riqueza alheia ou a expansão do capital (MARX, 2018, p. 756).

Esses aspectos explicados por Marx servem de grande contribuição na compreensão da chamada “questão social”. Nesse sentido, a expressão “questão social” surge como resultado ao fenômeno do pauperismo, que, no modo de produção capitalista, se dá de um modo diferenciado das formas de organização anteriores. Como colocado por Netto (2011): “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2011, p. 153). Ou seja, na sociedade capitalista, mesmo com a superação da escassez,<sup>4</sup> ainda há processos de manutenção da pobreza.

Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez (quadro em larguíssima medida determinado pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e sociais), agora ela se mostrava conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez. Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da

---

4 Devido ao desenvolvimento das forças produtivas e da produção de riqueza.

sua redução e, no limite, da sua supressão. (NETTO, 2011, p. 153).

Portanto, o fenômeno do pauperismo passa a ser expresso como “questão social” devido à sociedade especificamente capitalista, quando se tem a superação da escassez, porém a manutenção e o aprofundamento da pobreza, numa proporção crescente e diretamente proporcional ao aumento da riqueza socialmente produzida. Esse processo se dá devido às relações estabelecidas no modo de produção especificamente capitalista. Como colocado por Santos (2012), a diferença entre os modos de produção anteriores e o capitalismo está em que, neste último, a existência do pauperismo é único e socialmente produzido, “pois o desenvolvimento das forças produtivas operado nos seus marcos é capaz de reduzir, significativamente, a dependência e determinação de fatores naturais na produção da escassez”. (SANTOS, 2012, p. 29).

Além disso, Santos (2012) irá pontuar que os desdobramentos sociopolíticos também são essenciais no entendimento da “questão social”. Ou seja, as lutas de classes presentes no capitalismo são ineliminavelmente constitutivas da “questão social”, considerando que somente a supressão desse sistema significará a superação da referida “questão social”.

A escassez que se reproduz nos marcos do capitalismo resulta da forma como estão estabelecidas as relações sociais de produção, podendo ser superada caso sejam superadas as formas de exploração do trabalho que garantem a apropriação privada do que é socialmente produzido. (SANTOS, 2012, p. 30).

Neste sentido, Santos (2012) resgatando um importante momento histórico para a compreensão da “questão social”, identifica junho de 1848 como um divisor de águas, por expor o antagonismo entre os projetos das duas classes fundamentais do capitalismo, demonstrando que a gênese de todos os problemas dos trabalhadores reside na propriedade privada. Dessa forma, através das lutas de 1848, explicita-se a “questão social” como resultante dos mecanismos de exploração do trabalho pelo capital. Diante disso, “as formas de protesto dos trabalhadores vão ampliando sua percepção como classe, na medida em

que as reivindicações políticas se somam às econômicas, delineando um horizonte de superação da sociedade burguesa” (SANTOS, 2012, p. 43). Trazendo Netto (2011) para complementar a discussão, compreende-se que:

A resolução efetiva do conjunto problemático designado pela expressão ‘questão social’ seria função da eversão completa da ordem burguesa, num processo do qual estaria excluída qualquer colaboração de classes – uma das resultantes de 1848 foi a passagem, em nível histórico-universal, do proletariado da condição de classe em si a classe para si. As vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à consciência política de que a ‘questão social’ está necessariamente colada à sociedade burguesa: somente a supressão desta conduz à supressão daquela. (NETTO, 2011, p. 156).

Conclui-se, assim, que, como argumentado no decorrer deste artigo, para se superar a “questão social” em todas as suas formas de expressão, faz-se necessária a supressão dessa forma de organização social capitalista, baseada na apropriação privada dos meios de produção e de vida, como riqueza socialmente produzida.

As expressões da “questão social” possuem formas diferenciadas, dependendo dos aspectos histórico-culturais e nacionais ao qual estão inseridas, ou seja, para compreender os aspectos constituintes da “questão social”, vale considerar as características históricas e sociais que a permeiam. Neste sentido, o próximo tópico busca abordar a crise estrutural do capital e como o Estado vem respondendo às manifestações da “questão social” no Brasil.

### **A crise estrutural do capital e a atuação do Estado diante das refrações da questão social**

Desde o início do século XIX, de acordo com Fernandes (2019), estão presentes no capitalismo as crises cíclicas do capital. A superação dessas crises é possível momentaneamente dentro da lógica capitalista, quando há o deslocamento das contradições, demandando apenas mudanças – mesmo que importantes – no interior do próprio sistema relativamente autônomo, “minimizando, por algum tempo,

os efeitos danosos que surgem e podem ser contidos pela estrutura casual fundamental do capital”. (FERNANDES, 2019, p. 29).

De acordo com Mészáros (2010), não há nada de especial em associar capital e crise. As crises vivenciadas e geradas pelo capital são o modo natural de sua existência, são maneiras de progredir para além de suas barreiras imediatas e, desse modo, estender com dinamismo cruel sua esfera de operação e dominação.

Neste sentido, o capitalismo lida com as crises cíclicas como aspecto intrínseco ao seu desenvolvimento. Contudo, Mészáros (2010) analisa que a crise capitalista que surge, a partir de 1970, é de natureza estrutural, pois afeta a totalidade de um complexo social em todas as suas partes constituintes, além de outros aspectos aos quais é articulada. “Uma crise não estrutural, em vez disso, afeta apenas algumas partes do complexo em questão e, assim, não importa o grau de gravidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global” (MÉSZÁROS, 2010, p. 71). Assim, uma crise estrutural não está relacionada aos “limites relativos”, mas aos “limites últimos” de uma estrutura global.

Portanto, a crise estrutural surge em 1970, devido às contradições presentes na busca pela retomada da taxa de lucro e da necessidade de novas formas de realização e desenvolvimento capitalista, que tendem a se tornar cumulativas e, portanto, estruturais, trazendo com elas um perigoso bloqueio ao complexo mecanismo de deslocamento das contradições. Neste sentido, Mészáros (2011, p. 66) analisa que as medidas adotadas para deter esta crise não a amenizam, mas aprofundam suas contradições, trazendo à tona o caráter destrutivo desta atual fase.

A busca desenfreada do capital pela acumulação faz com que esse sistema não enxergue limites as suas necessidades pondo em risco a própria sobrevivência da humanidade. Desta maneira, a produção destrutiva e a utilização ilimitada dos recursos naturais finitos são a demonstração de que o capital caminha para a barbárie. [...] Dessa forma, é possível afirmar que as mudanças operadas pela reestruturação produtiva potencializaram a passagem da destruição produtiva à produção destrutiva na medida em que formas cada

vez mais arcaicas de extração de trabalho vêm sendo implementadas. (FERNANDES, 2019, p. 31, 32).

Isto posto, a saída que o capitalismo tem buscado para essa crise gira em torno dos ideários neoliberais, os quais encontram espaço efetivo de realização, que, como pontuado por Paniago (2012), significa uma série de medidas que visam a recuperação do lucro dos capitalistas e, em outro aspecto, imposições restritivas e autoritárias sobre a classe trabalhadora, cujo resultado é a degradação da sua qualidade de vida e trabalho.

O papel que o Estado desempenha nesta hegemonia neoliberal entra em contradição com aquilo defendido pelos teóricos neoliberais, pois era defendida, pelos teóricos, a redução do Estado, de modo que não intervisse nos processos de restauração econômica do capital. Porém, o que se observa e é debatido por Paniago (2012), é que há uma maior requisição do Estado, no sentido de garantir as bases necessárias para a acumulação capitalista e uma maior socialização dos riscos, através de políticas de incentivos fiscais, subsídios de toda ordem, financiamentos com taxa de juros reduzida e investimentos necessários para a estabilidade do sistema como um todo.

O Estado moderno, na essência, apresenta-se como uma mediação política cuja função é a realização das prioridades reprodutivas do sistema do capital, e para tanto tem que se adaptar a cada circunstância histórica, ou melhor, encontrar os meios mais apropriados a cada fase específica do desenvolvimento capitalista, definindo diferentes conformações históricas segundo os mesmos interesses dominantes. [...] A mediação política do Estado torna-se cada vez mais autoritária e repressiva sobre os trabalhadores, visando à contenção das insatisfações sociais diante da incapacidade do capital de oferecer condições materiais de existência minimamente aceitáveis. (PANIAGO, 2012, p. 70, 76).

Analisando as expressões da questão social nesta atual fase capitalista, observa-se a existência das taxas crônicas de desemprego, recebendo esta denominação por não mais representarem uma possível diminuição ou controle do seu agravamento, mas sim uma

naturalização de sua existência que, com o desenvolvimento capitalista, passam a se complexificar de modo a tornarem-se insustentáveis. Neste sentido, convém assinalar o que pontua Mészáros: “Esse novo padrão emergente de desemprego como uma tendência socioeconômica adquire o caráter de um indicador de aprofundamento da crise estrutural do capitalismo atual”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 69).

De acordo com Mészáros (2011), o desemprego atual atinge todos os trabalhadores, independentemente de suas qualificações. Neste sentido, quem sofre com esse crônico desemprego não é somente “a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas desprivilegiadas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 69), mas a totalidade da força de trabalho da sociedade. Desta forma, trazendo a análise para a realidade brasileira, têm-se os altos índices de desemprego que, desde 2016, vem sendo mantido, aproximadamente, em 11% (IBGE/PNAD; 2020a), aumentando para 12,2%, no primeiro trimestre de 2020 (IBGE/PNAD; 2020b).<sup>5</sup> Estes processos contínuos de desemprego têm resultado no aumento do número de pessoas inativas e que desistiram de buscar emprego, o qual, de acordo com dados do IBGE (2020),<sup>6</sup> no primeiro trimestre de 2020, atingiu 4,8 milhões de pessoas.

Outro fator a ser observado é o aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho, que significa o aumento da subcontratação ou do trabalho temporário. Como observado por Harvey (1989), a tendência é reduzir o número de trabalhadores formais e empregar, cada vez mais, uma força de trabalho precarizada. O aumento do exército industrial de reserva<sup>7</sup> favorece o controle sobre a classe trabalhadora e enfraquece os sindicatos, pois “esses poderes aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores

---

5 Esses dados estão disponíveis no documento “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua” do IBGE, referentes ao quarto trimestre de 2019 e ao primeiro trimestre de 2020.

6 Esses dados estão disponíveis no documento “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua” do IBGE, referentes ao quarto trimestre de 2019 e ao primeiro trimestre de 2020.

7 Aquela população que não está inserida ativamente no mercado de trabalho.

exercçam pressões mais fortes de controle do trabalho sobre uma força de trabalho enfraquecida”. (HARVEY, 1989, p. 141).

Neste sentido, tem havido uma reconfiguração na atuação do Estado para com as expressões da questão social, que, como abordado por Teixeira e Neves (2018), tem resultado, dentre outros fatores, na implementação de um conjunto de políticas chamadas de “ativação para o mercado de trabalho”, que se dá atrelado ao desmonte da seguridade social e da garantia dos direitos sociais, e tem significado o aprofundamento das formas de exploração da força de trabalho.

Conceitualmente, são políticas que objetivam incentivar a inserção da população ao mercado de trabalho, considerando e incluindo as condições mais precárias de emprego, o qual se dá por meio de cursos de qualificação profissional, projetos de geração de emprego, estímulos ao empreendedorismo e ao crédito, programas de transferência de renda, entre outros.

Em pesquisa realizada pela OIT sobre o impacto das políticas ativas de mercado de trabalho na região da América Latina e Caribe foi identificada uma diversidade desse tipo de política, que abrange os programas de formação, os subsídios de emprego e trabalho autônomo e os programas de criação de microempresas. No caso do Brasil, segundo a OIT, destacou como principais políticas de ‘ativação’ o estímulo ao trabalho por conta própria e, em seguida, as subvenções ao emprego. [...] Esse processo tem favorecido a ativação em postos de empregos precários em contexto de desemprego estrutural e se mostrado rentável ao capital e eficiente à exploração da força de trabalho. (TEIXEIRA; NEVES, 2018, p. 141).

Outra forma de intervenção estatal tem sido a focalização em políticas assistencialistas. Nesse sentido, há uma centralidade na política de assistência social,<sup>8</sup> principalmente, nos programas de transferência de renda. Teixeira e Neves (2018) analisam que essas políticas são funcionais ao capitalismo, por assegurar a reprodução da superpopulação relativa, que é um importante instrumento na lógica de acumulação capitalista, pela ameaça que representa ao trabalhador

---

8 Atende, majoritariamente, àqueles que não estão inseridos no mercado de trabalho.

empregado. “Assim, contribui para debilitar as condições de reivindicações da classe trabalhadora e fortalecer as tendências de ampliação da exploração da força de trabalho” (TEIXEIRA; NEVES, 2018, p. 154), condições essenciais na atual crise estrutural do capital.

De acordo com os dados demonstrados por Boschetti e Teixeira (2019), observa-se o crescimento da participação de recursos da função assistência social no Orçamento da Seguridade Social (OSS), que, no intervalo de tempo de 2002 a 2018, “teve crescimento real de 334,4%, enquanto a previdência social e a saúde tiveram crescimento menor, de 66,3% e 48,1%, respectivamente, ficando, portanto, abaixo do crescimento do OSS, que foi de 72,7%”. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019, p. 78).

Porém, essa sobreposição de recursos na assistência, em detrimento dos recursos em outras áreas sociais importantes, não tem significado uma ampliação na política assistencialista, mas, sim, o desmonte das políticas sociais universais, pois, de acordo com dados analisados por Boschetti e Teixeira (2019), no período de 2012 a 2018, a unidade orçamentária no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) teve uma diminuição de seus recursos na ordem de 3,6%.

Contudo, as autoras explicam que a unidade orçamentária Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) teve um aumento dos recursos em 25,3%, no mesmo período referido anteriormente, mas que só foi possível em razão da natureza obrigatória de despesas com os benefícios monetários (principalmente o BPC). Essa retração crescente da capacidade de reprodução social, tanto da classe trabalhadora empregada ou sem trabalho, está relacionada à atual crise do sistema capitalista, que, por não encontrar formas de retomar suas taxas de lucro, torna-se cada vez mais destrutiva.

A expropriação de direitos sociais é compreendida como processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho mediada pelo Estado Social por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público antes destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora por intermédio de sucessivas e avassaladoras contrarreformas nas

políticas sociais, que obriga a classe trabalhadora a oferecer sua força de trabalho no mercado a qualquer custo e a se submeter às mais perversas e precarizadas relações de trabalho, que exacerbam a extração da mais-valia relativa e absoluta. [...] Ao reduzir os recursos de benefícios e/ou serviços socioassistenciais, milhares de pessoas desempregadas e em condições de miserabilidade ou extrema pobreza se veem desprovidas do mínimo necessário à sua subsistência, o que as obriga a se submeter às mais sórdidas formas de exploração e/ou indignas situações de mendicância. (BOSCHETTI; TEIXEIRA, 2019, p. 81, 82).

Para concluir, evidencia-se que, com a vigente crise estrutural, os processos de exploração da força de trabalho são aprofundados e complexificados, de modo que, cada vez mais, as bases que permitem a reprodução da classe trabalhadora são apropriadas pelo capital, gerando processos de expropriações avassaladores, resultando no aumento da miséria em patamares insustentáveis.

## **Conclusão**

Como foi apresentado neste artigo, é observado que a “questão social” é resultado da contradição presente no modo de produção especificamente capitalista, no qual se tem a apropriação privada da riqueza enquanto a sua produção é coletiva. Devido a essa relação, tem-se a manutenção da pobreza, mesmo com o desenvolvimento das forças produtivas e a produção de riqueza. Ou seja, devido às relações estabelecidas no capitalismo, tem-se o aumento da pobreza na relação direta em que se produz riquezas.

Posto isto, ao analisar o capitalismo hoje, observa-se o aprofundamento das manifestações da “questão social”, principalmente considerando a crise do capital. Este artigo se propôs a analisar essa crise como sendo de natureza estrutural, pois afeta, de forma irreversível, a totalidade do sistema sociometabólico do capital, pondo em risco a própria existência do complexo global e, conseqüentemente, da humanidade. Como apontado nesta pesquisa, Mészáros (2011) analisa que as medidas adotadas para deter essa crise não a amenizam,

mas aprofundam suas contradições, trazendo à tona o caráter destrutivo dessa atual fase.

Diante disso, aponta-se a existência das taxas crônicas de desemprego, que evidenciam o aprofundamento dessa crise estrutural, e tem significado um importante mecanismo do capital, utilizado para aumentar as formas de exploração do trabalho, na busca por retomar suas taxas de lucro, por meio da flexibilização. Ou seja, a acumulação do capital e seus processos de concentração e centralização têm gerado um número significativo de trabalhadores supérfluos, que pressionam o trabalho formal, favorecendo os processos de precarização; tornando-se funcional ao capitalismo, na sua busca desenfreada por retomar suas taxas de lucro.

Nesse sentido, a atuação do Estado, dentre outras medidas de austeridade, tem sido no sentido de se desresponsabilizar, cada vez mais, de seu papel na reprodução da força de trabalho, por meio do desmonte dos direitos sociais universais, e tem direcionado sua atuação na execução de políticas chamadas de “ativação para o mercado de trabalho”, além da execução de políticas de assistência, principalmente, as de transferência de renda, mesmo que se observe uma redução, também, nesta política. Essas medidas têm significado processos de expropriações contemporâneas (BEHRING, 2018), que reduzem a capacidade de subsistência da classe trabalhadora e aprofundam a miséria.

Aceito para publicação em 03/08/2020.

## Referências

BOSCHETTI, Ivanete Salete; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de. **Crise do capital e fundo público**. São Paulo: Cortez, 2019. p. 67-89.

FERNANDES, Elaine Nunes Silva. **Crise do capital e as consequências da reversão neocolonial**: para a questão agrária brasileira. Maceió: Edufal, 2019.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1989.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Quarto Trimestre de 2019. Rio de Janeiro, 2020a.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: Primeiro Trimestre de 2020. Rio de Janeiro, 2020b.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. crítica da economia política. 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

MÉSZÁROS, István. **A atualidade histórica da ofensiva socialista**: uma alternativa radical ao sistema. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. In: PANIAGO, Maria Cristina Soares (Org.). **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. P. 11-27.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. 272 p.

TEIXEIRA, Sandra Oliveira; NEVES, Daniela. Trabalho e assistência social no capitalismo dependente: uma análise marxista das chamadas políticas “ativas de mercado de trabalho”. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes de. **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 133-164.